ANA ISABEL GARCIA LUÍS
Assinado de forma digital por ANA ISABEL GARCIA LUÍS
Dados: 2020.08.04 12:36:39 +01'00'

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Convite à apresentação de proposta no âmbito do procedimento de Ajuste Direto ao Abrigo de Critério Material para a celebração de contrato de Aquisição de Serviços de Assistência Técnica e Manutenção à aplicação informática do Navia da Tejo Atlântico

TA_20_131_CM_S_013_DOP

1- A Sociedade ÁGUAS DO TEJO ATLÂNTICO, S.A. (adiante designada Tejo Atlântico), com sede na Estação de Tratamento de Águas Residuais de Alcântara, sita na Avenida de Ceuta, 1300-254 Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 514 387 130, correio eletrónico geral.adta@adp.pt, na qualidade de entidade adjudicante, convida a empresa A2O - Água, Ambiente e Organização Lda, NIPC 503 075 736, com sede na Av. D. Afonso Henriques, 1122, sala L, 4450-011, Matosinhos, a apresentar proposta no âmbito do procedimento de Ajuste Direto ao abrigo de critério material adotado para a celebração do contrato de Aquisição de Serviços de Assistência Técnica e Manutenção à aplicação informática do Navia da Tejo Atlântico.

2- Informa-se que:

a) A decisão de contratar foi tomada em reunião da Comissão Executiva da Tejo Atlântico, em 04/08/2020, ao abrigo das delegações de Competências em vigor na Tejo Atlântico, aprovadas pelo seu Conselho de Administração em 24 de junho de 2020 e das subdelegações pela Comissão Executiva na mesma data;

b) A escolha do procedimento de ajuste direto funda-se em motivos técnicos e de proteção de direitos exclusivos conforme previsto em ii) e iii) da alínea e) do nº1 do artigo 24º do Código dos Contratos Públicos (CCP);

c) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento são da competência da Direção de Operação da Tejo Atlântico.

3- O prazo para a prestação dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e para a pronúncia sobre os erros e omissões identificados pelo interessado é o dia anterior ao previsto para a apresentação da proposta.

4- A proposta deve ser constituída pelos seguintes documentos:
 a) Declaração do concorrente de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao CCP, em conformidade com o **Anexo I** do presente Convite;
 b) Licença de exclusividade do licenciamento do software NAVIA;
 c) A proposta de preço, elaborada em conformidade com o modelo do **Anexo II** deste convite;
 d) Licença – propriedade da mesma;
 e) Certidão do registo comercial, com todas as inscrições em vigor, para identificação dos titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência que se encontrem em efetividade de funções.
 f) Outros elementos, de apresentação facultativa, que o concorrente considere de interesse e que não estejam em contradição com o estipulado no presente convite ou no caderno de encargos.

5- Os documentos referidos no número anterior devem ser redigidos em língua portuguesa. Os documentos que a entidade convidada entenda apresentar ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º do CCP não podem ser redigidos em língua estrangeira.

6- Não é admitida a apresentação de propostas variantes.

7- A proposta deve ser apresentada até às 23h59 do 6º (sexto) dia, a contar do dia posterior à data de publicação, na plataforma eletrónica Acingov - https://www.acingov.pt, ou seja o até às 23h59 do dia 10/08/2020.

8- É de 66 dias o prazo da obrigação de manutenção da proposta.

9- A proposta não será objeto de negociação.

10- Não é exigida a prestação de caução.

11- No prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação da decisão de adjudicação, o adjudicatário deve apresentar na plataforma, indicado n.º 7 supra:

a) Os documentos de habilitação referidos no n.º 1 do artigo 81.º do CCP;

b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do CCP, designadamente:

i. Certificado do registo criminal;
ii. Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social;
iii. Documento comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal.
iv. Declaração de Compromisso de cumprimento dos requisitos do Sistema de Responsabilidade Empresarial da Águas do Tejo Atlântico, S.A., **Anexo III** ao presente convite.

12- A adjudicação caduca se, por facto que lhe seja imputável, o adjudicatário não apresentar os documentos de habilitação:

a) No prazo fixado no ponto 11 do presente Convite;
b) No prazo fixado pelo órgão competente para a decisão de contratar, no caso previsto no n.º 8 do artigo 81.º do CCP;
c) Redigidos em língua portuguesa, ou acompanhados de tradução devidamente legalizada no caso de estarem, pela sua natureza ou origem, redigidos numa outra língua.

13- Caso se verifique um facto que determina a caducidade da adjudicação nos termos do n.º 1 do artigo 86.º do CCP e esse facto não seja imputável ao adjudicatário, este dispõe de um prazo adicional para a apresentação dos documentos em falta, a conceder em função das razões indicadas, de até 5 dias, sob pena de caducidade da adjudicação.

14- Os dados pessoais, que eventualmente constem da proposta e dos respetivos anexos serão analisados pela Tejo Atlântico, exclusivamente no âmbito do presente procedimento para a celebração do contrato de aquisição de serviços Aquisição de Serviços de Assistência Técnica e Manutenção à aplicação informática do Navia da Tejo Atlântico, no estrito cumprimento das obrigações legais decorrentes do CCP, respeitando as normas legais aplicáveis em matéria de proteção de dados.

15- Com a entrega da proposta, o concorrente assume a responsabilidade no cumprimento da legislação aplicável à proteção de dados pessoais, designadamente na licitude da obtenção dos dados pessoais.

16- A Tejo Atlântico garante que os dados pessoais serão conservados pelo prazo estritamente necessário, tendo em atenção os critérios legais aplicáveis.

17- A Tejo Atlântico garante igualmente que o concorrente pode, de forma gratuita, solicitar esclarecimentos adicionais para efeitos de exercício dos seus direitos no âmbito da proteção de dados pessoais, bem como podem apresentar reclamação junto da Comissão Nacional de Proteção de Dados.

18- Todas as comunicações respeitantes a esta matéria deverão ser remetidas para o Encarregado de Proteção de Dados através do seguinte endereço eletrónico dpo.adta@adp.pt.

19- Em tudo o omisso será aplicável o CCP e legislação complementar.

Anexo I

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º]

1 — ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de Ajuste Direto para a celebração de contrato de Aquisição de Serviços de Assistência Técnica e Manutenção à aplicação informática do Navia da Tejo Atlântico - TA_20_131_CM_S_013_DOP, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 — Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a)...

b)...

3 — Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 — Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 — O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção

acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 — Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga -se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.

7 — O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º

Anexo II

Modelo da Proposta de Preço

F_____ (*identificação do concorrente pessoa singular ou do(s) representante(s) legal(ais) do concorrente, se se tratar de pessoa coletiva: nome, número de documento de identificação e morada*), na qualidade de representante legal _____[*qualidade em que subscreve a declaração - só aplicável se se tratar de pessoas coletivas*] de _____ *[identificação da sociedade ou do agrupamento concorrente: firma, número de identificação fiscal, sede ou, no caso de agrupamento, firmas, números de identificação fiscal, sedes, e código de acesso à certidão permanente]*, depois de ter(em) tomado conhecimento do objeto do procedimento de Ajuste Direto destinado à celebração do contrato de Aquisição de Serviços de Assistência Técnica e Manutenção à aplicação informática do Navia da Tejo Atlântico, declara(m), sob compromisso de honra, que a sua representada se obriga a prestar todos os serviços *[e/ou]* a fornecer todos os bens *[ou]* a locar todos os bens que constituem o referido contrato, em conformidade com o caderno de encargos, pelo preço de global €..... (por extenso e por algarismos), correspondendo €..... (por extenso e por algarismos) ao preço anual, a que acresce o Imposto sobre o Valor Acrescentado, à taxa legal aplicável, se este for devido.

Mais declara(m) que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeita à execução do seu contrato, ao que se achar prescrito na legislação portuguesa em vigor.

Data …

Assinatura(s)

Anexo III

Declaração de Compromisso de cumprimento dos requisitos do Sistema de Responsabilidade Empresarial da Águas do Tejo Atlântico, S.A.

[Nome da Empresa], com sede em [localização da sede], pessoa colectiva n.º [número], neste acto representada por [designação dos representantes], declara que no âmbito da sua actividade:

I. Cumprirá as disposições legais e regulamentares, bem como às demais disposições impostas pela Águas do Tejo Atlântico, S.A., nos termos do "Manual de Fornecedores – requisitos de fornecimento", aprovado no dia 03 de julho de 2018 e do próprio Sistema de Responsabilidade Empresarial em vigor, sendo por sua conta os encargos que de tal resultem;

II. Disponibilizará a informação e os registos necessários à verificação do cumprimento do estabelecido no ponto anterior;

III. Disponibilizar-se-á para ser auditado pela Águas do Tejo Atlântico, S.A., num quadro de verificação de conformidade com os requisitos instituídos pela empresa no âmbito do Sistema de Responsabilidade Empresarial. As auditorias a realizar inserem-se na perspetiva dos referenciais normativos NP EN ISO 9001, NP EN ISO 14001 e OSHAS 18001/NP 4397 no que respeita ao controlo de fornecedores (e subcontratados) e incidirão apenas sobre os aspetos relacionados com a prestação de serviços à Águas do Tejo Atlântico, S.A..

[Local] , [data]

ASSINATURA(S) – IDENTIFICADA(S)